



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ  
CNPJ: 02.411.726/0001-42  
*Trabalho e Compromisso*  
Adm. 2021/2024

PUBLICADO NO PLACAR DA  
PREF. MUNICIPAL DE ITACAJÁ  
EM 28 / 05 / 2024

Itallo Brasil Costa Campos  
Secretário Municipal de Administração  
Port.: 096 Mat.: 311

DECRETO Nº 015/2024, de 28 de maio de 2024.

Declara facultativo o ponto na data que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITACAJÁ, Estado do Tocantins, no uso das atribuições constitucionais e legais e;

- Considerando as festividades cristã de Corpus Christi, a Prefeita Municipal de Itacajá:

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica DECLARADO FACULTATIVO o ponto nos dias 30 e 31 de maio de 2024, em todas as repartições públicas Municipais.

**Art. 2º** - Ficam resguardados os serviços de Utilidade Pública "Emergenciais", devendo as referidas unidades manterem equipes de plantão para o pronto atendimento ao público, os diaristas e garis não serão dispensados.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE**

**PUBLIQUE-SE**

**E CUMPRA-SE**

Gabinete da Prefeita Municipal de Itacajá, Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de maio de 2024.

MARIA APARECIDA

LIMA ROCHA

COSTA:30221412115

Assinado de forma digital  
por MARIA APARECIDA LIMA  
ROCHA COSTA:30221412115

Dados: 2024.05.28 12:35:01  
-03'00'

**MARIA APARECIDA LIMA ROCHA COSTA**  
**Prefeita Municipal**

Avenida Paulo Falcão Teixeira, 403 – Centro – 77720-000 – Itacajá -TO.

Fone/Fax:(63) 3439-1875 e-mail: [sec.admitacaja@gmail.com](mailto:sec.admitacaja@gmail.com) / [gabinete.prefeitura20@gmail.com](mailto:gabinete.prefeitura20@gmail.com)



Prefeitura  
**ITACAJÁ**